

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

Nº. 07/2016

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Área de Concentração Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Linha de Desenvolvimento de CTI –

Novas tecnologias e inovações para disseminação das telecomunicações nas zonas rurais da Bahia

PROJETO

Estudo para viabilização de Programas Estratégicos para áreas carentes de serviços básicos de Telecomunicações, com criação de novas bases para o desenvolvimento econômico e social das cadeias produtivas das zonas rurais do Estado da Bahia

Salvador/BA

MARÇO/2016

1 - DADOS GERAIS DO PROJETO

1.1. A SECTI

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI é a instituição do Governo da Bahia indutora do desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado. A SECTI busca promover espaços de participação e interação entre os agentes do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação, a sociedade e o mundo, estimulando a produção de conhecimento, a tecnologia, a inovação e o empreendedorismo em todo o Estado. As Bolsas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação são instrumentos utilizados pela SECTI para subsidiar ações estratégicas em Ciência, Tecnologia e Inovação.

Site Institucional: <http://www.secti.ba.gov.br/>

Endereço: 5ª avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador-BA, CEP: 41.745-004

1.2. Título do Projeto

Estudo para viabilização de Programas Estratégicos para áreas carentes de serviços básicos de Telecomunicações, com criação de novas bases para o desenvolvimento econômico e social das cadeias produtivas das zonas rurais do Estado da Bahia

1.3 Áreas de domínio do projeto

90000005 Multidisciplinar

60202009 Administração Pública

30406030 Sistemas de Telecomunicações

30406005 Telecomunicações

1.4 Coordenador do Projeto

Superintendência de Desenvolvimento Científico

2 - DADOS GERAIS DO PROJETO

2.1 Objetivo:

Aplicação de tecnologias para disseminação de infraestrutura básica de telecomunicações, com criação de novas bases para o desenvolvimento econômico e social das cadeias produtivas das zonas rurais do Estado da Bahia.

2.2 Atividades Previstas

- a. Participação efetiva no desenvolvimento de programas para incentivo de novos projetos de infraestrutura de telecomunicações, visando atendimento de áreas rurais carentes através de:
 - Levantamento das ofertas e demandas visando mapeamento de cenários de oportunidades.
 - Atuar juntamente com os setores federal, municipal, e privado na elaboração de proposta de projetos viáveis, compatível com a entidade reguladora do setor (Anatel).
- b. Identificação, apoio e suporte, a todas iniciativas e projetos estruturantes, públicos e privados que vise a oferta e/ou melhoria da infraestrutura básica de telecomunicações em áreas rurais de baixa renda, proporcionando o fortalecimento das cadeias produtivas do Estado.
- c. Análise e estudo de novos projetos de infraestrutura de telecomunicações, visando atendimento de áreas rurais carentes através de:
 - Mapeamento de cenários das ofertas e demandas visando a identificação de áreas carentes.
 - Contribuir na elaboração de projetos viáveis de órgãos federal, estadual e municipal, compatível com a entidade reguladora do setor (Anatel).
- d. Proporcionar o fortalecimento das cadeias produtivas do Estado, identificando, apoiando, a todas iniciativas e projetos estruturantes, públicos e privados que vise a oferta da infraestrutura de telecomunicações em áreas rurais de baixa renda,

2.3 Resultados Esperados

- a. Disseminação de conhecimento científico e tecnológico nas comunidades rurais de baixa renda
- b. Proposição de projetos com parcerias pública/privada;
- c. Mapeamento, identificação e divulgação das áreas rurais carentes de serviços básicos de telecomunicações.
- d. Subsidiar o crescimento das cadeias produtivas tecnológicas, envolvendo áreas rurais carentes, estratégicas para o Estado;
- e. Criar condições para disseminação de conhecimento científico e tecnológico nas comunidades rurais de baixa renda

2.4 Categoria das bolsas, nível e dedicação

A SECTI está selecionando, mediante este Termo de Referência, 02 (dois) bolsistas:

Código da Bolsa TR07/01

Categoria	Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Nível	6 - Bolsista com titulação de Graduação com experiência em projetos de pesquisa
Valor	R\$1.800,00 por mês
Dedicação	40 horas semanais

Código da Bolsa TR07/02

Categoria	Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Nível	2 - Bolsista com titulação de Mestre ou que esteja cursando o doutorado ou profissional com pelo menos 9 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto
Valor	R\$5.000,00 por mês
Dedicação	40 horas semanais

2.5 Duração e renovação

Conforme Chamada Pública da SECTI, a duração da bolsa será de até três anos, com renovação anual.

2.6 Processo Seletivo

O processo seletivo simplificado consistirá de duas fases: 1ª. Fase - Análise curricular feita com base nos critérios obrigatórios e classificatórios; 2ª. Fase – Avaliação técnica, de caráter classificatório.

1ª fase: os interessados deverão encaminhar os currículos para o endereço eletrônico chamadapublica@secti.ba.gov.br. No campo assunto deverá constar o código da bolsa para a qual está se candidatando, ou seja, **TR07/01 ou TR07/02**.

2ª fase: os candidatos selecionados na 1ª fase deverão ser convocados para uma avaliação técnica.

2.6.1 Bolsa Nível 6 (TR07/01):

O bolsista deverá atender aos seguintes **critérios obrigatórios**:

- a. Curso superior;
- b. Experiência na gestão de projetos no setor de Telecomunicação, predominantemente em Telefonia Celular.

Os critérios classificatórios que serão utilizados para a análise curricular são os seguintes:

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO (máxima)
0,5 pontos para cada ano de experiência em cargo de liderança	3
0,5 pontos para cada ano de experiência em Telecomunicações	3
0,5 para cada ano de experiência em gestão de projetos em Telecomunicações	2
Curso de Especialização em Gerência de Projetos	2
Total	10

O candidato classificado para 2ª fase passará por uma avaliação técnica com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO (máxima)
Apresenta domínio escrito sobre técnicas e procedimentos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas.	10
Total	10

OBS – Escala para a pontuação dos critérios de avaliação técnica:

- 0 a 2 – não atende
- 2 a 4 – atende parcialmente
- 4 a 6 – atende
- 6 a 8 – atende com destaque
- 8 a 10 – atende plenamente

2.6.2 Bolsa Nível 2 (TR07/02)

O bolsista deverá atender aos seguintes **critérios obrigatórios**:

- a. Curso superior em Engenharia Elétrica / Eletrônica;
- b. Experiência mínima de 9 anos de trabalho em cargo de liderança;
- c. Experiência de trabalho de 9 anos no setor de Telecomunicação, predominantemente em Telefonia Celular.

Os critérios classificatórios que serão utilizados para a análise curricular são os seguintes:

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO (máxima)
0,5 pontos para cada 5 anos de experiência em Telecomunicações	3
0,5 pontos para cada 5 anos de experiência em cargo de liderança	3
1,0 ponto para cada ano de experiência em gestão de projetos em Telecomunicações	1
1,0 ponto para cada ano de experiência em relação profissional com instituições internacionais em Telecomunicações	2
Curso de Especialização (Mínimo 140hs) em Gerência de Projetos	1
Total	10

O candidato classificado para 2ª fase passará por uma avaliação técnica com base nos seguintes critérios:



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO (máxima)
Apresenta domínio escrito sobre técnicas e procedimentos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas	10
Total	10

OBS – Escala para a pontuação dos critérios de avaliação técnica:

- 0 a 2 – não atende
- 2 a 4 – atende parcialmente
- 4 a 6 – atende
- 6 a 8 – atende com destaque
- 8 a 10 – atende plenamente